



**DECRETO Nº 37/2010
DE 07/10/2010**

O Prefeito Municipal de Corumbataí do sul, Estado do Paraná, Senhor **OSNEY PICANÇO**, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei.

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado **Ponto Facultativo** no dia 11 de Outubro de 2010, em virtude do Feriado Nacional do dia 12 de Outubro do corrente ano.

Art. 2º - A determinação contida no artigo 1º, não contempla os setores de atendimento essencial à população.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, 07 de Outubro de 2010.


OSNEY PICANÇO
Prefeito Municipal